



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2014/GAB

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

PROVA DIDÁTICA DE CARÁTER CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO

A **Prefeita Municipal de São José** e a **Superintendente da Fundação Educacional de São José**, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados na Primeira Etapa do Concurso Público, preenchimento de vagas atinentes a empregos públicos de Professor de Ensino Superior, para a Segunda Etapa: Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Prova Didática de caráter eliminatório e classificatório será regida pelo Edital de Concurso Público nº 003/2014/GAB e pelo presente instrumento convocatório, realizada sob a responsabilidade da Fundação Educacional de São José.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 2.1 São convocados para a segunda etapa do Concurso Público, a Prova Didática, os candidatos aos empregos públicos de Professor de Ensino Superior de História, Ciências Contábeis, Matemática/ Estatística, Filosofia, Letras/ Língua Portuguesa e Ciências Sociais, aprovados na Primeira Etapa do Concurso Público e classificados, nos termos do item 6.2 do citado Edital, cuja relação consta em anexo à presente convocação.

3. DO LOCAL E HORÁRIOS DO SORTEIO DOS TEMAS E DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS

- 3.1 LOCAL DE SORTEIO DOS TEMAS: **Casa do Educador**, situada na Rua Joaquim Vaz, nº 1.312, piso superior – Ed. Antártida (Sobreloja Luminar), Praia Comprida, São José (SC). Telefone: (48) 3247-3828.
- 3.2 LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DIDÁTICAS: **Casa do Educador**, situada na Rua Joaquim Vaz, nº 1.312, piso superior – Ed. Antártida (Sobreloja Luminar), Praia Comprida, São José (SC). Telefone: (48) 3247-3828.



3.3 DATAS E HORÁRIOS DO SORTEIO DOS TEMAS E REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

EMPREGO PÚBLICO – Área de Ensino	DATA E HORÁRIO DO SORTEIO DO TEMA	DATA E HORÁRIOS DE APLICAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA			
		Número de Inscrição do Candidato	Data	Horário	Sala
Professor de Ensino Superior – História	16/06/2014, às 14h00min	5.582	24/06/2014	8h15min	01
		6.074	24/06/2014	9h30min	01
		9.642	24/06/2014	10h45min	01
		9.826	24/06/2014	8h15min	02
		12.748	24/06/2014	9h30min	02
Professor de Ensino Superior – Matemática / Estatística	16/06/2014, às 14h00min	4.969	24/06/2014	10h45min	02
Professor de Ensino Superior – Filosofia	16/06/2014, às 14h00min	6.901	25/06/2014	8h15min	01
		8.852	25/06/2014	9h30min	01
		10.211	25/06/2014	10h45min	01
		10.220	25/06/2014	8h15min	02
		12.434	25/06/2014	9h30min	02
Professor de Ensino Superior – Ciências Sociais	16/06/2014, às 14h00min	9.000	24/06/2014	8h15min	Biblioteca
		11.576	24/06/2014	9h30min	Biblioteca
		11.780	24/06/2014	10h45min	Biblioteca
Professor de Ensino Superior – Letras / Língua Portuguesa	16/06/2014, às 14h00min	2.438	25/06/2014	10h45min	02
		8.342	25/06/2014	8h15min	03
		9.190	25/06/2014	9h30min	03
		9.514	25/06/2014	10h45min	03
		9.988	25/06/2014	8h15min	Biblioteca
		12.878	25/06/2014	9h30min	Biblioteca
		13.020	25/06/2014	10h45min	Biblioteca

3.3.1 No que concerne ao emprego público de Professor de Ensino Superior com Área de Ensino em **Ciências Contábeis**, não houve candidatos classificados para a segunda etapa deste Concurso Público.

4 DAS BANCAS EXAMINADORAS

- 4.1 As Bancas Examinadoras do Concurso Público, responsáveis pela avaliação dos candidatos, serão indicada pela Reitoria do Centro Universitário Municipal de São José.
- 4.2 Cada Banca Examinadora do Concurso Público deverá ser constituída por quatro docentes (três titulares e um suplente), os quais serão provenientes do Centro Universitário Municipal **ou** de outra instituição de ensino superior.
- 4.3 A titulação exigida para os membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à exigida para os candidatos participantes do Concurso Público.



- 4.4 A avaliação final da Banca Examinadora do Concurso Público consistirá no resultado final da Prova Didática.
- 4.5 A Banca Examinadora, após a exposição do candidato, poderá utilizar o tempo de até dez minutos para questionamentos.
- 4.6 Havendo os questionamentos mencionados no item 4.5 deste instrumento convocatório, o candidato terá direito a, no máximo, cinco minutos para respostas.
- 4.7 Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: clareza dos objetivos, adequação dos objetivos ao conteúdo, coerência na subdivisão do conteúdo, adequação do conteúdo ao tempo disponível e seleção apropriada do material didático, entre outros, conforme o Anexo 2 do Edital de Concurso Público nº 003/2014/GAB.

5 DO REGULAMENTO DA PROVA DIDÁTICA

- 5.1 A Prova Didática tem por objetivo avaliar as competências técnicas e comportamentais do candidato para o exercício das atividades inerentes ao emprego público de Professor de Ensino Superior, da área de ensino para o qual se inscreveu.
- 5.2 Para ingresso no local onde se realizará a Prova Didática, o candidato deverá apresentar documento de identificação válido e original, expedido nos últimos 10 (dez) anos, não sendo permitido o acesso do candidato que chegar após o horário determinado para seu início ou que não apresentar a devida identificação, não sendo aceitos protocolos ou cópias do documento, mesmo que autenticados.
- 5.3 Nos termos do Edital, o tema da prova didática será único para todos os candidatos, e será sorteado a partir de no mínimo três temas relacionados à área de conhecimento, de acordo com as ementas do Anexo 1 do Edital de Concurso Público nº 003/2014/GAB.
- 5.4 Poderão participar do sorteio unicamente os candidatos convocados, sendo vedado o registro ou a gravação da aplicação da prova pelos candidatos por qualquer meio ou modo de áudio e/ou vídeo.
- 5.5 Os temas propostos por cada Banca Examinadora estarão contidos em envelopes fechados, que serão apresentados aos candidatos presentes ao sorteio. O membro de cada Banca Examinadora que for mais idoso, presente ao ato, sorteará um entre os envelopes apresentados. Após o sorteio, os demais envelopes serão abertos e seus temas lidos para conhecimento dos presentes.
- 5.6 O tema sorteado para a Prova Didática será divulgado no sítio oficial do Concurso Público.
- 5.7 A Prova Didática será realizada na presença do candidato e da Banca Examinadora, ficando vedada a presença de outros candidatos e qualquer tipo de registro ou gravação da aplicação da Prova Didática pelos concorrentes.
- 5.8 Poderão estar presentes à Prova Didática, membros da Comissão Organizadora do Concurso Público, funcionários da FEPESE ou da Fundação Educacional de São José para auxiliarem a Banca Examinadora.



- 5.9 A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula com a duração mínima de 20 minutos e a duração máxima de 30 minutos. Caberá unicamente ao candidato o controle da duração da aula que será interrompida pela Banca Examinadora ao final do tempo previsto, permitindo-se unicamente o tempo suplementar de dois minutos para as considerações finais do concorrente.
- 5.10 Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá apresentar à Banca Examinadora, plano de aula impresso em três vias de igual teor que deverá indicar a duração da aula.
- 5.11 O candidato poderá utilizar os recursos didáticos que julgar adequados, sendo de sua única responsabilidade a aquisição, instalação e operação de qualquer equipamento e/ou recurso que desejar utilizar, não podendo ter o auxílio de outra pessoa nem usar qualquer equipamento de rádio transmissão/recepção ou telefonia durante a prestação da prova.
- 5.12 Caberá à Fundação Educacional de São José o fornecimento unicamente de um ponto de energia elétrica para eventual ligação do equipamento, não sendo responsável pelo fornecimento de cabos ou extensões para a operação.
- 5.13 Terminada a Prova Didática, o candidato deverá imediatamente desmontar e retirar do local os meios e equipamentos utilizados em, no máximo, dez minutos, podendo para tanto contar com a ajuda de terceiros.
- 5.14 A Banca Examinadora não prestará informações sobre a avaliação aos candidatos. Os resultados da avaliação serão publicados nos termos do Edital.
- 5.15 Será considerado aprovado na Prova Didática e classificado para a etapa posterior do Concurso Público, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero).
- 5.16 Serão desclassificados do Concurso Público os candidatos que:
 - a) não comparecerem ou chegarem com atraso, por qualquer motivo, à Prova Didática; ou
 - b) deixarem de atender a quaisquer das normas do Edital e do presente Instrumento de Convocação; ou
 - c) não obtenham nota igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) na Prova Didática.
- 5.17 Caberá recurso do resultado da Prova Didática, que deverá ser interposto no prazo e pelos meios descritos no item 9 do Edital de Concurso Público nº 003/2014/GAB.
- 5.18 Os casos omissos serão examinados pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

São José (SC), 06 de junho de 2014.

Adeliana Dal Pont
Prefeita Municipal

Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann
Superintendente da FUNDESJ